



REQUERIMENTO nº _____/2021

SOLICITA A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL, NOS TERMOS DO ART. 47 E SS. DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR A REGULARIDADE DA ATUAÇÃO DA EMPRESA DE TRANSPORTE PÚBLICO, EXPRESSO LORENZUTTI, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, DIANTE DAS DEFICIÊNCIAS OBSERVADAS E ALEGADAS PELOS MUNICÍPIES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, BEM COMO EM RAZÃO DOS RECORRENTES ATRASOS EM SUAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS JUNTO AOS SEUS FUNCIONÁRIOS.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO os diversos problemas enfrentados pelos munícipes em vista da deficiência dos serviços prestados pela empresa concessionária do transporte público local, Expresso Lorenzutti;

CONSIDERANDO, ainda, que os funcionários da referida empresa realizaram recentemente uma greve em razão do atraso no pagamento de salários e de outras obrigações patronais;





Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

CONSIDERANDO que as questões apresentadas sugerem a que a empresa de transporte público municipal possa estar atuando em desacordo com as obrigações estabelecidas no contrato de concessão;

CONSIDERANDO que, no uso de suas atribuições legais e regimentais e enquanto legítimos representantes do povo, no exercício do Poder fiscalizador dos atos Executivo Municipal e de suas concessionárias de serviços públicos, a Comissão Permanente de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização, realizou, no último dia **09/06/2021**, Audiência Pública com o objetivo de discutir e debater os problemas enfrentados pela municipalidade com a deficiência do transporte público municipal, bem como com os atrasos dos salários dos funcionários da empresa concessionária responsável;

CONSIDERANDO que nessa oportunidade foram convocados o Secretário Municipal de Postura e Trânsito; a Sócia-Administradora da empresa concessionária do transporte público local, Expresso Lorenzutti e o fiscal do contrato de concessão celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarapari e a Expresso Lorenzutti;

CONSIDERANDO que nenhuma dessas autoridades e representatividades compareceram à mencionada Audiência Pública, oportunidade na qual apresentaram suas justificativas;

CONSIDERANDO que, a ausência dessas autoridades comprometeu de sobremaneira o debate sobre o tema, deixando dúvidas, não só acerca da real situação econômica da empresa Expresso Lorenzutti, como também em relação ao fiel cumprimento do contrato de concessão por parte da mesma;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se investigar a fundo a regularidade da atuação da empresa Expresso Lorenzutti no Município de Guarapari, diante das deficiências observadas nos serviços prestados, bem como diante do recente episódio de greve que se deu em razão do descumprimento de suas obrigações patronais;

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari **Legislatura 2021-2024**

Diante do exposto, a **Comissão Permanente de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização** solicita a autorização do Plenário desta Casa de Leis para, na forma do art. 47 do Regimento Interno, instaurar **Comissão Especial** com o objetivo de investigar a regularidade da atuação da empresa de transporte público, Expresso Lorenzutti, no Município de Guarapari, diante das deficiências observadas e alegadas pelos munícipes na prestação dos serviços de transporte público Municipal, bem como em razão dos recorrentes atrasos em suas obrigações patronais junto aos seus funcionários, situações estas que sugerem possível descumprimento das obrigações contidas no contrato de concessão e comprometimento da capacidade de prestação dos serviços de forma eficiente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, 1º de julho de 2021.

DENIZART – ZAZÁ

Presidente da Comissão Permanente de
Serviços. Obras Públicas e Fiscalização

OLDAIR ROSSI

Relator da Comissão Permanente de
Serviços. Obras Públicas e Fiscalização

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

LÉO DANTAS

Membro da Comissão Permanente de
Serviços. Obras Públicas e Fiscalização

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.